



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.568, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Concede adicional de qualificação, de caráter temporário, à servidora Gabriela Santos Barbosa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e no parágrafo 3º do artigo 12 da Portaria n.º 3.068, de 12 de agosto de 2014, e, ainda, considerando o Processo sob o ID: 38.C45 - 00012.01.28-2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gabriela Santos Barbosa o adicional de qualificação, de caráter temporário, no percentual de 3% (três por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação de ações de treinamento, na forma de certificado, totalizando 180 (cento e oitenta) horas.

Parágrafo único. As ações de treinamento de que trata o caput deste artigo e seu respectivo percentual terão validade até 31 de maio de 2029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.*6-*4 em 24/06/2025 16:46:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R6.4346.242R.V27E.1340, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42D.8A9** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 524/2025**.



Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81*.*6-*2 , em **24/06/2025 - 16:35:44**

Código de Autenticidade deste Documento: **16E6.5135.2449.862H.2078**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

